



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

Chamada Pública n.º 20200001, para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e dos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006 e da Lei Estadual n.º 15.910, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.315, de 25 de agosto de 2017, por meio da Modalidade **Compra Institucional** da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei Federal n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto Federal n.º 7.775, de 04 de julho de 2012, na Resolução GGPA n.º 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, e suas alterações.

O(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à **AVENIDA AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA, N 1700, CAMPUS DO ITAPERI - ITAPERI, FORTALEZA - CE, 60.714-903**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **07.885.809/0001-97**, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **ANA MARIA GUERRA PAULINO**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17 da Lei 12.512/2011, e na Resolução GGPA n.º 50/2012, e suas alterações, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e dos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326/2006 e da Lei Estadual n.º 15.910/2015 (regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.315, de 25 de agosto de 2017), por meio da Modalidade Compra Institucional da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, com dispensa de licitação, para o período de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação (item 5 deste edital de Chamada Pública), e a Proposta de Venda (ANEXO I), no período de **23/01/2020 12:00 a 05/03/2020 12:00**, na sede do(a) órgão/entidade supracitado(a).

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, para o período de até 12 (doze) meses, conforme especificado a seguir:

Grupos de itens						
Grupo	Identificador	Justificativa	Total estimado			
1	GRUPO 01	HORTIFRUTIGRANJEIRO - FORTALEZA - ENDEREÇO: AV. DR. SILAS MUNGUBA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - CEP: 60.714-903	405.460,20			
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado	
1	13897 - ABOBORA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE, AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Abobora, tamanho médio ou grande, coloração uniforme, polpa firme, 1ª qualidade, avulso 1.0 quilogramas.	AVULSO 1.0 QUILOGRAMA	1.000,00	3,2100	3.210,00	
2	13935 - ABOBRINHA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Abobrinha, 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	350,00	3,9900	1.396,50	
3	863480 - ACELGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADOS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Acelga, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	5.400,00	3,4600	18.684,00	
4	13978 - ACEROLA, EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADA, 1ª QUALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Acerola, embalada em saco plástico lacrado, 1ª qualidade, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	80,00	3,5700	285,60	
5	863022 - ALFACE, AMERICANA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Alface, americana, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, com gramagem unitária de no mínimo 200 gramas por pé, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	2.700,00	8,4400	22.788,00	
6	797727 - ALFACE, CRESPA, 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORACAO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: Alface, crespa, 1ª qualidade, folhas integras de coloração	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2.400,00	1,9000	4.560,00	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

	verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 unidade.				
7	13722 - BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Banana, prata, fresca, integral e firme, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, tamanho médio, com grau de maturação adequado, acondicionada em embalagem adequada, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	10.000,00	3,4500	34.500,00
8	13676 - BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MEDIO, INTEGRAL E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Batata doce, 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, branca ou roxa, tamanho médio, integral e fresca, casca sa, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.000,00	3,4900	3.490,00
9	13765 - BETERRABA, 1ª QUALIDADE, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Beterraba, 1ª qualidade, fresca compacta, firme, tamanho e coloração uniforme, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.250,00	2,9400	3.675,00
10	8088710 - BERINJELA, TAMANHO MEDIO COM BRILHO E COR CARACTERISTICO, ISENTA DE SUJIDADES, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Berinjela, tamanho médio com brilho e cor característico, isenta de sujidades, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	300,00	3,9000	1.170,00
11	8088910 - CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	4.300,00	2,9300	12.599,00
12	9934610 - CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Cheiro verde, 1ª qualidade, coentro e cebolinha proporções iguais, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	3.000,00	9,0200	27.060,00
13	808914 - CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCO, COLORACAO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Chuchu, 1ª qualidade, integral, fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	13.000,00	2,0000	26.000,00
14	863839 - GOMA, FRESCA, 1ª QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, LEGISLACOES DA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Goma, fresca, 1ª qualidade, lavada e peneirada, identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, legislações da ANVISA, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	70,00	5,3900	377,30
15	863575 - ESPECIARIAS, HORTELA, 1ª QUALIDADE, MACO, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: Especiarias, hortelã, 1ª qualidade, maço, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 unidade.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	40,00	3,8300	153,20
16	13862 - LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRAL, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Laranja, pera, tamanho médio, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, fresca, integral, firme, grau de maturação médio, acondicionada em embalagem apropriada, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	24.120,00	3,5100	84.661,20
17	967012 - LIMAO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Limão, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	210,00	4,5900	963,90
18	863260 - MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRAL, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Macaxeira, 1ª qualidade, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integral, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.000,00	3,0000	3.000,00
19	795257 - MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRAL E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Mamão, formosa, casca fina, lisa, integral e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados com identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	11.650,00	1,9100	22.251,50
20	809037 - MARACUJA, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Maracujá, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades,	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	70,00	5,4900	384,30



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

	acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas.				
21	967270 - MAXIXE, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Maxixe, fresco, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	530,00	4,1800	2.215,40
22	809047 - MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAIS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Melancia, 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	19.800,00	1,3600	26.928,00
23	809057 - MELAO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, ISENTO DE SUBSTANCIAIS TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação adequado, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso, isento de substâncias terrosas, sujidades, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	12.350,00	2,7500	33.962,50
24	42145 - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO APROXIMADAMENTE 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: Ovo, de galinha sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximadamente 50g, unidades recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade, avulso 1.0 unidade.	AVULSO 1.0 UNIDADE	5.100,00	0,3500	1.785,00
25	809067 - PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Pimentão, verde, 1ª qualidade, integros, frescos, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	5.500,00	3,6400	20.020,00
26	967117 - QUIABO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Quiabo, fresco, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	530,00	5,7600	3.052,80
27	862875 - REPOLHO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITARIA POR PE DE NO MINIMO 1,5 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Repolho, verde, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, gramagem unitária por pé de no mínimo 1,5 kg, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	2.700,00	4,1300	11.151,00
28	809100 - TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Tomate, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, integros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	9.600,00	3,6600	35.136,00

2	GRUPO 02	HORTIFRUTIGRANJEIRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - ENDEREÇO: AV. DOM AURELIANO DE MATOS,2058 - CENTRO - CAMPUS FAFIDAM - CEP: 62.930-000	197.266,65
---	----------	--	------------

Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
29	503160 - ABACATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Abacate, 1ª qualidade, tamanho médio ou grande, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	35,00	5,7700	201,95
30	13897 - ABOBORA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE, AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Abobora, tamanho médio ou grande, coloração uniforme, polpa firme, 1ª qualidade, avulso 1.0 quilogramas.	AVULSO 1.0 QUILOGRAMA	500,00	3,1700	1.585,00
31	13935 - ABOBRINHA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Abobrinha, 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	150,00	3,6700	550,50
32	863480 - ACELGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADOS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Acelga, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	2.500,00	3,8800	9.700,00
33	13978 - ACEROLA, EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADA, 1ª QUALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Acerola, embalada em saco plástico lacrado, 1ª qualidade, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	40,00	3,7500	150,00
34	863022 - ALFACE, AMERICANA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS	EMBALAGEM 1.0	1.300,00	8,5900	11.167,00



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

	OU AMASSADAS, COM GRAMAGEM UNITÁRIA DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Alface, americana, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, com gramagem unitária de no mínimo 200 gramas por pé, embalagem 1.0 quilogramas.	QUILOGRAMAS			
35	797727 - ALFACE, CRESPA, 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: Alface, crespa, 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 unidade.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.000,00	8,8900	8.890,00
36	13722 - BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Banana, prata, fresca, integral e firme, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, tamanho médio, com grau de maturação adequado, acondicionada em embalagem adequada, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	5.300,00	3,4500	18.285,00
37	13676 - BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MEDIO, INTEGRAL E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Batata doce, 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, branca ou roxa, tamanho médio, integral e fresca, casca sã, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	500,00	3,5800	1.790,00
38	13765 - BETERRABA, 1ª QUALIDADE, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Beterraba, 1ª qualidade, fresca compacta, firme, tamanho e coloração uniforme, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	500,00	3,7700	1.885,00
39	8088910 - CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.600,00	4,0200	6.432,00
40	9934610 - CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Cheiro verde, 1ª qualidade, coentro e cebolinha proporções iguais, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	4.600,00	9,1700	42.182,00
41	8629710 - GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Goiaba, sem partes escuras ou furadas, vermelha, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	100,00	3,4700	347,00
42	13862 - LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRAL, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Laranja, pera, tamanho médio, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, fresca, integral, firme, grau de maturação médio, acondicionada em embalagem apropriada, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	5.600,00	3,0700	17.192,00
43	967012 - LIMAO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Limão, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	60,00	4,9500	297,00
44	863260 - MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRAL, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Macaxeira, 1ª qualidade, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integral, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	580,00	3,6700	2.128,60
45	795257 - MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRAL E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Mamão, formosa, casca fina, lisa, integral e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados com identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	5.350,00	3,1000	16.585,00
46	809037 - MARACUJA, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Maracujá, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	40,00	5,6000	224,00
47	967270 - MAXIXE, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Maxixe, fresco, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	280,00	4,5700	1.279,60
48	809047 - MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	10.250,00	2,0200	20.705,00



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

	POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Melancia, 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.				
49	42145 - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO APROXIMADAMENTE 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: Ovo, de galinha sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximadamente 50g, unidades recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade, avulso 1.0 unidade.	AVULSO 1.0 UNIDADE	1.500,00	0,3800	570,00
50	967092 - PEPINO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Pepino, fresco, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	450,00	3,7200	1.674,00
51	809067 - PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Pimentão, verde, 1ª qualidade, íntegros, frescos, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	3.000,00	3,7300	11.190,00
52	967117 - QUIABO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Quiabo, fresco, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	300,00	6,1800	1.854,00
53	862875 - REPOLHO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITARIA POR PE DE NO MINIMO 1,5 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Repolho, verde, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, gramagem unitária por pé de no mínimo 1,5 kg, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.400,00	4,4300	6.202,00
54	809100 - TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Tomate, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	4.000,00	3,5500	14.200,00
3	GRUPO 03	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FORTALEZA - ENDEREÇO: AV. DR. SILAS MUNGUBA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - CEP: 60.714-903	58.342,20		
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
55	21539 - FARINHA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Farinha, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de mandioca, quebradinha, fina, tipo 1, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	5.640,00	2,2500	12.690,00
56	21458 - FEIJAO, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE CORDA, TIPO 1, CONFORME RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Feijão, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de corda, tipo 1, conforme resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	3.800,00	4,1900	15.922,00
57	29157 - LEITE, TIPO C, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, NO MINIMO 3,5% DE GORDURA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, SACO PLÁSTICO 1.0 LITRO - OBS: Leite, tipo c, pasteurizado, padronizado, no mínimo 3,5% de gordura, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, líquido, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, saco plástico 1.0 litro.	SACO PLASTICO 1.0 LITRO	2.370,00	3,7500	8.887,50
58	646785 - PAO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MINIMO DE 2,0 G DE FIBRAS EM 100GR DO PRODUTO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS - OBS: Pão, de forma, fatiado integral, mínimo de 2,0 g de fibras em 100gr do produto, saco plástico 500.0 gramas.	SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	50,00	7,4700	373,50
59	14494 - PAO, CACHORRO QUENTE, PESO LIQUIDO 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 10.0 UNIDADE - OBS: Pão, cachorro quente, peso líquido 500 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 10.0 unidade.	PACOTE 10.0 UNIDADE	920,00	3,0000	2.760,00
60	870016 - PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Pão, Frances, pacote 1.0	PACOTE 1.0	560,00	15,9000	8.904,00



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

	quilogramas.	QUILOGRAMA			
61	62367 - PAO, DE FORMA, HORIZONTAL, TAMANHO GRANDE, SEM CASCA, EMBALADO A VACUO,CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS - OBS: Pão, de forma, horizontal, tamanho grande, sem casca, embalado a vácuo,contendo identificação do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, saco plástico 500.0 gramas.	SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	600,00	9,9500	5.970,00
62	21547 - FARINHA, DE ROSCA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A QUINZE DIAS E PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Farinha, de rosca, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade inferior a quinze dias e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	100,00	4,9300	493,00
63	370541 - POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NATURAL, SABOR ACEROLA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS - OBS: Polpa de fruta, resolução 12/78 da cnnpa, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, embalagem individual, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, natural, sabor acerola, 1ª qualidade, embalagem plástica 500.0 gramas.	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS	160,00	4,0100	641,60
64	862530 - POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, SABOR CAJA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Polpa de fruta, acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, numero do registro do mapa, sabor cajá, congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	80,00	7,9600	636,80
65	9089310 - POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, NATURAL, SABOR GRAVIOLA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Polpa de fruta, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, numero do registro do mapa, critérios estabelecidos pela anvisa, acondicionada em saco de polietileno, natural, sabor graviola, congelada, selecionada, isenta de contaminação, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	60,00	9,7700	586,20
66	103543 - POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 100G, NATURAL, SABOR MARACUJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Polpa de fruta, resolução 12/78 da cnnpa, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem dividida pacotes 100g, natural, sabor maracujá, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	60,00	7,9600	477,60

4	GRUPO 04	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LIMOEIRO DO NORTE/CE - ENDEREÇO: AV. DOM AURELIANO DE MATOS,2058 - CENTRO - CAMPUS FAFIDAM - CEP: 62.930-000	46.952,46
---	----------	---	-----------

Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
67	21539 - FARINHA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Farinha, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de mandioca, quebradinha, fina, tipo 1, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	4.312,00	4,4300	19.102,16
68	21458 - FEIJOAO, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE CORDA, TIPO 1, CONFORME RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Feijão, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de corda, tipo 1, conforme resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	2.320,00	4,1500	9.628,00
69	646785 - PAO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MINIMO DE 2,0 G DE FIBRAS EM 100GR DO PRODUTO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS - OBS: Pão, de forma, fatiado integral, mínimo de 2,0 g de fibras em 100gr do produto, saco plástico 500.0 gramas.	SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	50,00	8,3000	415,00
70	14494 - PAO, CACHORRO QUENTE, PESO LIQUIDO 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 10.0 UNIDADE - OBS: Pão, cachorro quente, peso líquido 500 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade,	PACOTE 10.0 UNIDADE	540,00	3,5000	1.890,00



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

	pacote 10.0 unidade.				
71	870016 - PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Pão, Frances, pacote 1.0 quilogramas.	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	800,00	14,9700	11.976,00
72	804696 - DOCE, GOIABA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO (30 GRAMAS), MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO NORMATIVA N.9/78 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Doce, goiaba, embalado individualmente em saco plástico (30 gramas), marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução normativa n.9/78 - ANVISA, embalagem plástica 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 QUILOGRAMAS	100,00	14,8300	1.483,00
73	370541 - POLPA DE FRUTA, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NATURAL, SABOR ACEROLA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS - OBS: Polpa de fruta, resolução 12/78 da cnnpa, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, embalagem individual, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, natural, sabor acerola, 1ª qualidade, embalagem plástica 500.0 gramas.	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS	260,00	4,5200	1.175,20
74	862530 - POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA, SABOR CAJÁ, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Polpa de fruta, acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número do registro do mapa, sabor cajá, congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	130,00	9,8700	1.283,10

2. FONTE DE RECURSO

- 2.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos orçamentários do(a) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**.
- 2.2. Dotação Orçamentária:

Ação	Código Completo	Código Reduzido	Elemento Despesa
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	31200001123644512037903339030001000003000	8998	MATERIAL DE CONSUMO
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	31200001123644512037914339030001000003000	9027	MATERIAL DE CONSUMO

3. PREÇO

- 3.1. Os preços de aquisição de gêneros alimentícios constantes dos editais de chamada pública deverão ser compatíveis com os preços vigentes no mercado em âmbito local ou regional.
- 3.2. Os gêneros alimentícios adquiridos devem ser de produção própria dos agricultores familiares e devem cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes, próprios para o consumo humano, incluindo alimentos perecíveis e característicos de hábitos alimentares locais, que podem estar "in natura" ou minimamente processados.
- 3.3. Para definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e suas organizações, foram observadas as seguintes fontes oficiais, nessa ordem de prioridade, definidas no Art. 11 do Decreto Estadual n.º 32.315/2017:
- I. pesquisa de preços praticados no mercado local ou regional, inclusive junto ao Banco de Preços disponível no Portal de Compras do Governo do Estado;
 - II. preços praticados no atacado;
 - III. preços praticados no âmbito da Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.
- 3.4. Os preços de aquisição deverão considerar todos os custos, tais como encargos sociais, frete, embalagem e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento, ficando estes acréscimos sob a responsabilidade exclusiva dos agricultores familiares, empreendimentos familiares rurais e/ou organizações de agricultores familiares.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 12.512/2011, da Lei Estadual n.º 15.910/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.315/2017, e do Decreto Federal n.º 7.775/2012, são elegíveis para fornecimento de gêneros alimentícios no âmbito da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar: os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

art. 3º da Lei n.º 11.326/2006 e detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF – DAP Pessoa Física (beneficiários fornecedores); e, ainda, cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF – DAP Pessoa Jurídica, ou outros documentos definidos por resolução do Comitê Gestor da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará (organizações fornecedoras).

4.2. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção na forma de Fornecedores Individuais e Grupos Formais.

4.3. Os Fornecedores da Agricultura Familiar deverão apresentar, em envelopes distintos, ambos fechados, lacrados e rubricados, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE VENDA, endereçados ao(à) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, especificando a Chamada Pública n.º **20200001**, o conteúdo do envelope, o nome e o número do CNPJ do proponente, nos termos e condições de habilitação e de apresentação da proposta de venda, a seguir.

5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar deverão apresentar, no Envelope n.º 01, os documentos de habilitação abaixo relacionados (conforme o caso), com prazo de validade vigente, em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada, bem como instrumento procuratório (em caso de representação). Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, sua validade fica condicionada à confirmação de sua autenticidade:

5.2. O **Fornecedor Individual** deverá apresentar no **Envelope n.º 01** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a. Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada fornecedor participante do grupo ou do fornecedor individual;
- b. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP do fornecedor individual, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, conforme Art. 3º, inciso I da Lei 12.411 de 02/01/1995;
- d. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria ou de agricultores familiares relacionados na proposta de venda.

5.3. O **Grupo Formal** deverá apresentar no **Envelope n.º 01** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;
- b. Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) - DAP Jurídica para Sociedade Empresarial da Agricultura Familiar ou Cooperativa, emitida nos últimos 60 dias;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, conforme Art. 3º, inciso I da Lei 12.411 de 02/01/1995;
- e. Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT (declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz);
- f. Cópia do contrato social (empreendimento familiar) ou estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente (Junta Comercial, no caso de cooperativas; Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos casos de associações ou empreendimentos familiares);
- g. Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- h. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria (empreendimento familiar) ou produzidos pelos associados/cooperados relacionados na proposta de venda (conforme o caso).
- i. Documentação comprobatória de Serviço de Inspeção (quando for o caso);
- j. Prova de atendimento de requisitos previstos na lei (legislação local, quando for o caso);
- k. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial (quando for o caso);
- l. Outros definidos pelo órgão/entidade (inclusive os referentes à priorização do público alvo).

5.4. Envelope n.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.4.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar deverão apresentar os documentos de habilitação no **Envelope n.º 01** (modelo abaixo), separado do Envelope n.º 02.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

AO(À) [ÓRGÃO/ENTIDADE]

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO SETOR DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º _____

FORNECEDOR: _____

CNPJ: _____

6. PROPOSTA DE VENDA

- 6.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar deverão apresentar, no **Envelope n.º 02**, a Proposta de Venda assinada e rubricada em todas as suas folhas, contendo os preços finais dos produtos, incluindo-se todos os custos de fretes, tributos e outras despesas inerentes ao fornecimento e execução do objeto.
- 6.2. Deve constar no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n.º da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor, quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP jurídica da organização produtiva, quando se tratar de Grupo Formal.
- 6.3. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos quando da abertura dos envelopes, conforme análise da Comissão de Licitação, poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias úteis.
- 6.4. A Proposta de Venda deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO I deste Edital, sem rasuras e/ou emendas que afetem sua integridade e/ou entendimento, acondicionada em envelope específico, individualizado e identificado.
- 6.5. Envelope n.º 02 - PROPOSTA DE VENDA
- 6.5.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar deverão apresentar a Proposta de Venda no **Envelope n.º 02** (modelo abaixo), separado do Envelope n.º 01:

AO(À) [ÓRGÃO/ENTIDADE]

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE VENDA

AO SETOR DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º _____

FORNECEDOR: _____

CNPJ: _____

7. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDA

- 7.1. Entre os grupos de propostas habilitadas, serão observados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA, nessa ordem:
- I. o grupo de propostas de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- II. o grupo de propostas de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País; e
- III. o grupo de propostas do estado terá prioridade sobre o do País.
- 7.2. Em cada grupo de propostas, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I. os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II. os grupos de fornecedores constituídos por mulheres;
- III. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei Federal n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual n.º 15.910, de 11 de dezembro de 2015 (regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.315, de 25 de agosto de 2017); e
- IV. os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Fornecedores Individuais

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116**

(detentores de DAP Física).

7.3. Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de propostas de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com as propostas dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 7.1 e 7.2;

7.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica;

7.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações classificadas.

8. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDA

8.1. Para efeito de seleção das Propostas de Venda apresentadas, depois de assegurada a habilitação das entidades proponentes e os critérios de priorização, será considerado, para produtos na qualidade exigida, o seu preço final de venda, prevalecendo o valor estimado.

9. AMOSTRAS DOS PRODUTOS

9.1. Imediatamente após a fase de habilitação, a critério do comprador, será solicitada apresentação de amostras dos produtos alimentícios que deverão ser entregues no endereço, prazo e horário abaixo especificados, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser submetidos a testes necessários. O resultado da análise será publicado em 2 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Endereço completo: **AVENIDA AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA, N 1700, CAMPUS DO ITAPERI - ITAPERI, FORTALEZA - CE, 60.714-903**

Data/hora: **10/03/2020 12:00**

Grupos de itens			
Grupo	Identificador	Justificativa	
1	GRUPO 01	HORTIFRUTIGRANJEIRO - FORTALEZA - ENDEREÇO: AV. DR. SILAS MUNGUBA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - CEP: 60.714-903	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
1	13897 - ABOBORA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE, AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Abobora, tamanho médio ou grande, coloração uniforme, polpa firme, 1ª qualidade, avulso 1.0 quilogramas.	AVULSO 1.0 QUILOGRAMA	
2	13935 - ABOBRINHA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Abobrinha, 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
3	863480 - ACELGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADOS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Acelga, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
4	13978 - ACEROLA, EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADA, 1ª QUALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Acerola, embalada em saco plástico lacrado, 1ª qualidade, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
5	863022 - ALFACE, AMERICANA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Alface, americana, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, com gramagem unitária de no mínimo 200 gramas por pé, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
6	797727 - ALFACE, CRESPA, 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORACAO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: Alface, crespa, 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 unidade.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	
7	13722 - BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Banana, prata, fresca, integra e firme, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, tamanho médio, com grau de maturação adequado, acondicionada em embalagem adequada, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

8	13676 - BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MEDIO, INTEGRA E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Batata doce, 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, branca ou roxa, tamanho médio, integra e fresca, casca sã, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
9	13765 - BETERRABA, 1ª QUALIDADE, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Beterraba, 1ª qualidade, fresca compacta, firme, tamanho e coloração uniforme, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
10	8088710 - BERINJELA, TAMANHO MEDIO COM BRILHO E COR CARACTERISTICO, ISENTA DE SUJIDADES, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Berinjela, tamanho médio com brilho e cor característico, isenta de sujidades, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
11	8088910 - CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
12	9934610 - CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Cheiro verde, 1ª qualidade, coentro e cebolinha proporções iguais, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
13	808914 - CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRO, FRESCO, COLORACAO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Chuchu, 1ª qualidade, integro, fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
14	863839 - GOMA, FRESCA, 1ª QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, LEGISLACOES DA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Goma, fresca, 1ª qualidade, lavada e peneirada, identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, legislações da ANVISA, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
15	863575 - ESPECIARIAS, HORTELA, 1ª QUALIDADE, MACO, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: Especiarias, hortelã, 1ª qualidade, maço, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 unidade.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	
16	13862 - LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRA, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Laranja, pera, tamanho médio, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, fresca, integra, firme, grau de maturação médio, acondicionada em embalagem apropriada, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
17	967012 - LIMAO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Limão, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
18	863260 - MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Macaxeira, 1ª qualidade, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
19	795257 - MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Mamão, formosa, casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados com identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
20	809037 - MARACUJA, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Maracujá, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
21	967270 - MAXIXE, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Maxixe, fresco, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
22	809047 - MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Melancia, 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
23	809057 - MELAO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação adequado, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso, isento de substâncias terrosas, sujidades, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
24	42145 - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO APROXIMADAMENTE 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICACAO E PRAZO DE	AVULSO 1.0 UNIDADE	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

	VALIDADE, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: Ovo, de galinha sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximadamente 50g, unidades recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade, avulso 1.0 unidade.		
25	809067 - PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Pimentão, verde, 1ª qualidade, íntegros, frescos, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
26	967117 - QUIABO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Quiabo, fresco, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
27	862875 - REPOLHO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITARIA POR PE DE NO MINIMO 1,5 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Repolho, verde, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, gramagem unitária por pé de no mínimo 1,5 kg, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
28	809100 - TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Tomate, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	

2 GRUPO 02 HORTIFRUTIGRANJEIRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - ENDEREÇO: AV. DOM AURELIANO DE MATOS,2058 - CENTRO - CAMPUS FAFIDAM - CEP: 62.930-000

Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
29	503160 - ABACATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Abacate, 1ª qualidade, tamanho médio ou grande, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
30	13897 - ABOBORA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE, AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Abobora, tamanho médio ou grande, coloração uniforme, polpa firme, 1ª qualidade, avulso 1.0 quilogramas.	AVULSO 1.0 QUILOGRAMA	
31	13935 - ABOBRINHA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Abobrinha, 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
32	863480 - ACELGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADOS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Acelga, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
33	13978 - ACEROLA, EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADA, 1ª QUALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Acerola, embalada em saco plástico lacrado, 1ª qualidade, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
34	863022 - ALFACE, AMERICANA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Alface, americana, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, com gramagem unitária de no mínimo 200 gramas por pé, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
35	797727 - ALFACE, CRESPA, 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEGRAS DE COLORACAO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: Alface, crespa, 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 unidade.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	
36	13722 - BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Banana, prata, fresca, íntegra e firme, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, tamanho médio, com grau de maturação adequado, acondicionada em embalagem adequada, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
37	13676 - BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MEDIO, INTEGRA E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Batata doce, 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, branca ou roxa, tamanho médio, íntegra e fresca, casca sã, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
38	13765 - BETERRABA, 1ª QUALIDADE, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Beterraba, 1ª qualidade, fresca compacta, firme, tamanho e coloração uniforme, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
39	8088910 - CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
40	9934610 - CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE	EMBALAGEM 1.0	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

	ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Cheiro verde, 1ª qualidade, coentro e cebolinha proporções iguais, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	QUILOGRAMAS	
41	8629710 - GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Goiaba, sem partes escuras ou furadas, vermelha, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
42	13862 - LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRÁ, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Laranja, pera, tamanho médio, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, fresca, integra, firme, grau de maturação médio, acondicionada em embalagem apropriada, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
43	967012 - LIMAÓ, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Limão, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
44	863260 - MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRÁ, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Macaxeira, 1ª qualidade, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
45	795257 - MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Mamão, formosa, casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados com identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
46	809037 - MARACUJA, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Maracujá, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
47	967270 - MAXIXE, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Maxixe, fresco, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
48	809047 - MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Melancia, 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
49	42145 - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO APROXIMADAMENTE 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: Ovo, de galinha sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximadamente 50g, unidades recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade, avulso 1.0 unidade.	AVULSO 1.0 UNIDADE	
50	967092 - PEPINO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Pepino, fresco, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
51	809067 - PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Pimentão, verde, 1ª qualidade, íntegros, frescos, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
52	967117 - QUIABO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Quiabo, fresco, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
53	862875 - REPOLHO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITARIA POR PE DE NO MINIMO 1,5 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Repolho, verde, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, gramagem unitária por pé de no mínimo 1,5 kg, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
54	809100 - TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Tomate, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
3	GRUPO 03	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FORTALEZA - ENDEREÇO: AV. DR. SILAS MUNGUBA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - CEP: 60.714-903	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
55	21539 - FARINHA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Farinha, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

	líquido, de mandioca, quebradinha, fina, tipo 1, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.		
56	21458 - FEIJAO, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE CORDA, TIPO 1, CONFORME RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Feijão, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de corda, tipo 1, conforme resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	
57	29157 - LEITE, TIPO C, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, SACO PLÁSTICO 1.0 LITRO - OBS: Leite, tipo c, pasteurizado, padronizado, no mínimo 3,5% de gordura, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, líquido, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, saco plástico 1.0 litro.	SACO PLASTICO 1.0 LITRO	
58	646785 - PAO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MÍNIMO DE 2,0 G DE FIBRAS EM 100GR DO PRODUTO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS - OBS: Pão, de forma, fatiado integral, mínimo de 2,0 g de fibras em 100gr do produto, saco plástico 500.0 gramas.	SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	
59	14494 - PAO, CACHORRO QUENTE, PESO LIQUIDO 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 10.0 UNIDADE - OBS: Pão, cachorro quente, peso líquido 500 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 10.0 unidade.	PACOTE 10.0 UNIDADE	
60	870016 - PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Pão, Frances, pacote 1.0 quilogramas.	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	
61	62367 - PAO, DE FORMA, HORIZONTAL, TAMANHO GRANDE, SEM CASCA, EMBALADO A VACUO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS - OBS: Pão, de forma, horizontal, tamanho grande, sem casca, embalado a vácuo, contendo identificação do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, saco plástico 500.0 gramas.	SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	
62	21547 - FARINHA, DE ROSCA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A QUINZE DIAS E PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Farinha, de rosca, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade inferior a quinze dias e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	
63	370541 - POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NATURAL, SABOR ACEROLA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS - OBS: Polpa de fruta, resolução 12/78 da cnpa, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, embalagem individual, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, natural, sabor acerola, 1ª qualidade, embalagem plástica 500.0 gramas.	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS	
64	862530 - POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, SABOR CAJA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Polpa de fruta, acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, numero do registro do mapa, sabor cajá, congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
65	9089310 - POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, NATURAL, SABOR GRAVIOLA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Polpa de fruta, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, numero do registro do mapa, critérios estabelecidos pela anvisa, acondicionada em saco de polietileno, natural, sabor graviola, congelada, selecionada, isenta de contaminação, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
66	103543 - POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 100G, NATURAL, SABOR MARACUJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Polpa de fruta, resolução 12/78 da cnpa, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem dividida pacotes 100g, natural, sabor maracujá, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
4	GRUPO 04	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LIMOEIRO DO NORTE/CE - ENDEREÇO: AV. DOM AURELIANO DE MATOS, 2058 - CENTRO - CAMPUS FAFIDAM - CEP: 62.930-000	
Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
67	21539 - FARINHA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Farinha, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de mandioca, quebradinha, fina, tipo 1, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

68	21458 - FEIJÃO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE CORDA, TIPO 1, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Feijão, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de corda, tipo 1, conforme resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa, saco plástico 1.0 quilogramas.	SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	
69	646785 - PAO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MÍNIMO DE 2,0 G DE FIBRAS EM 100GR DO PRODUTO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS - OBS: Pão, de forma, fatiado integral, mínimo de 2,0 g de fibras em 100gr do produto, saco plástico 500.0 gramas.	SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS	
70	14494 - PAO, CACHORRO QUENTE, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE 10.0 UNIDADE - OBS: Pão, cachorro quente, peso líquido 500 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 10.0 unidade.	PACOTE 10.0 UNIDADE	
71	870016 - PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Pão, Frances, pacote 1.0 quilogramas.	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	
72	804696 - DOCE, GOIABA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO (30 GRAMAS), MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO N.9/78 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Doce, goiaba, embalado individualmente em saco plástico (30 gramas), marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução normativa n.9/78 - ANVISA, embalagem plástica 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 QUILOGRAMAS	
73	370541 - POLPA DE FRUTA, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NATURAL, SABOR ACEROLA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS - OBS: Polpa de fruta, resolução 12/78 da cnnpa, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, embalagem individual, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, natural, sabor acerola, 1ª qualidade, embalagem plástica 500.0 gramas.	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS	
74	862530 - POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA, SABOR CAJÁ, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - OBS: Polpa de fruta, acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número do registro do mapa, sabor cajá, congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem 1.0 quilogramas.	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	

10. CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

10.1. Após a homologação da presente Chamada Pública, o vencedor será convocado para a assinatura do contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios para cumprimento da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, por meio da modalidade Compra Institucional.

10.2. O Contrato terá sua vigência de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, resguardadas as condições legais.

11. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no período de vigência do contrato, no prazo e nas quantidades solicitadas por meio de Ordem de Compra, no endereço e horários abaixo especificados, momento em que será atestado o seu recebimento.

Endereço completo: **AVENIDA AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA, N 1700, CAMPUS DO ITAPERI - ITAPERI, FORTALEZA - CE, 60.714-903**

Hora: até as 16 horas.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal e Recibo devidamente atestados pelo Gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A (Lei N.º 15.241-CE – DOE N.º 236, de 13/12/2012, p. 1), e corresponderá à quantidade efetivamente recebida pelo(a) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**.

13. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

13.1. Os proponentes declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

13.2. O fornecedor se compromete a fornecer gêneros alimentícios conforme disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e nas especificações técnicas elaboradas por nutricionistas, quando for o caso.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

13.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato, conforme cronograma de entrega dos gêneros alimentícios, a ser definido pelo(a) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**.

14. FATOS SUPERVENIENTES

14.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo de contratação. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do(a) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, poderá haver:

- I. Adiamento do processo;
- II. Anulação ou Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

15.1. Após divulgado o resultado da seleção das Propostas de Venda, objeto desta Chamada Pública, considerar-se-á, para todos os fins, que o processo para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

16. SANÇÕES

16.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; e
- III. sanções especificadas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei 8.666/93.

16.2. A multa poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.3. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida junto ao(à) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ** promotor(a) ou através do Portal de Compras do Estado (<http://www.portalcompras.ce.gov.br>).

17.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, além de legislação específica federal, estadual ou municipal, quando for o caso.

17.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Apoio ao Pronaf - DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I. Para a comercialização com fornecedores individuais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/ Entidade Executora.

II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = n.º de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00, até o limite de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) por DAP Jurídica/Ano/ Entidade Executora.

17.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta de venda a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

17.5. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

17.6. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

17.7. Para fruição do benefício de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, e os Grupos Formais de Agricultores



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

Familiares, detentores de DAP Jurídica, deverão estar devidamente cadastrados junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme dispõe a Lei Estadual n.º 15.055 de 06 de dezembro de 2011.

17.8. Integram esta Chamada Pública, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Proposta de Venda; e

Anexo II – Minuta do Contrato.

FORTALEZA - CE, 22 DE Janeiro DE 2020.

Nome Responsável
Cargo - Órgão/Entidade

Nome do Ordenador
Ordenador de Despesas
Cargo - Órgão/Entidade



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

ANEXOS

ANEXO I.a – PROPOSTA DE VENDA (GRUPO FORMAL)

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA					
EDITAL N. _____					
GRUPO FORMAL					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. N.º DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência	11. N.º da Conta
12. N.º de Associados		13. N.º de Associados de acordo com a Lei n.º 11.326/2006		14. N.º de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante Legal			16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
					De acordo com o cronograma estabelecido no Edital
Obs.: * Preço publicado no Edital N.º _____					
IV - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N.º da Agência	6. N.º Conta Corrente
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal ou Fornecedores - Associação			Fone/E-mail	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

ANEXO I.b – PROPOSTA DE VENDA (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL N. _____					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº DAP Física		7. DDD/fone		8. E-mail	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº Conta Corrente		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante legal			7. CPF		
III - RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/ unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de entrega dos Produtos
					De acordo com o cronograma estabelecido no Edital
Obs.: * Preço publicado no Edital N.º _____					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento					
Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual			CPF	

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O(A) (Órgão/Entidade Estadual), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, n.º _____, inscrito(a) no CNPJ sob n.º _____, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a). Nome e Cargo, CPF n.º _____, RG n.º _____, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e por outro lado _____ (nome do grupo formal) com sede à _____, n.º _____, em ____/UF, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a). Nome e Cargo, CPF n.º _____, RG n.º _____, doravante denominado(a) CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública n.º **20200001** e seus anexos, os preceitos do direito público, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e a Lei Estadual n.º 15.910, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 32.315, de 25 de agosto de 2017, com fulcro no art. 17 da Lei Federal n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto Federal n.º 7.775, de 04 de julho de 2012, na Resolução GGPAA n.º 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, por meio da modalidade **Compra Institucional** da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública estadual, de acordo com o Edital da Chamada Pública n.º **20200001**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar à CONTRATANTE, conforme descritos na Ordem de Compra e na Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS LIMITES POR DAP/PRONAF

4.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Apoio ao Pronaf - DAP/Ano/Entidade Executora, referente à sua produção, conforme a legislação da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, na modalidade Compra Institucional, independentemente dos fornecedores participarem de outras modalidades da referida Política e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

4.2. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = n.º de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00, até o limite de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) por DAP Jurídica/Ano/Entidade Executora.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício do ano de **2020**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

6.2. Os preços deverão considerar todos os custos, tais como encargos sociais, frete, logística, recursos humanos e materiais, com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, assim como quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

6.3. O preço contratado é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

7.1. A entrega dos gêneros alimentícios ocorrerá durante o período de vigência do contrato, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento de convocação, e imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Gestor de Compras, acompanhada da Nota de Empenho, até o término da quantidade adquirida ou com o encerramento do contrato.

7.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, datas e horários definidos no Edital de Chamada Pública n.º 20200001.

7.3. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 7.3 da cláusula sétima, e após a tramitação do Processo devidamente instruído para liquidação, efetuará o seu pagamento, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A.

8.2. No caso de entregas parceladas, a CONTRATANTE efetuará mensalmente o pagamento, que deverá ser proporcional à(s) parcela(s) entregues no mês.

8.3. A CONTRATADA deverá, a cada entrega, indicar a porcentagem da quantidade total adquirida que a parcela entregue representa.

8.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

9.1. O Contrato terá vigência de ___ (_____) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deverá fornecer os gêneros alimentícios conforme disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e nas especificações técnicas elaboradas por nutricionistas, quando for o caso.

10.2. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: CNPJ/CPF do fornecedor e descrição, quantidade, valores unitário e total dos produtos etc.;

10.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de ___ dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;

10.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.8. Responder por quaisquer compromissos, bem como por quaisquer danos causados a terceiros, de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

11.2. Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O cumprimento e a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade responsável pela contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) deixar de cumprir, total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) causar o retardamento da execução do objeto;
- c) cometer fraude na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) deixar de manter sua proposta.

13.2. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado, ou de 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GUARDA DE DOCUMENTOS

14.1. A CONTRATADA deverá guardar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

14.2. A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

15.2. Os casos de rescisão contratual unilateral serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - 07.885.809/0001-97 - SECITECE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 089462262019 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/00116

16.1. É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Município/UF, ____ de _____ de 20 ____.

CONTRATANTE

CONTRATADO